

ATA Nº 080/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 27 de agosto de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, protocolada sob o nº **17.907.989-5**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Cantagalo- PR	42 casas	42 casas	Aprovação em todas as análises pela CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Em primeira análise realizada, foi constatado pela DVIP a necessidade de verificação de inconsistência relativa ao projeto de Implantação das unidades habitacionais, especificamente quanto à localização do empreendimento sendo necessária a inclusão de imagem do Google Maps. O DELI promoveu diligência em 12/08/2021, solicitando também o envio de nova Certidão Negativa de Falência junto à empresa que encaminhou o documentos solicitados em 13/08/2021, acompanhados de nova Certidão do CREA, cuja validade expirou (mov. 39 - 45).

Registra-se que em mesmo e-mail a empresa encaminhou nova Manifestação de Interesse alegando que houve equívoco na instrução do documento originalmente enviado, com relação ao número de algumas matrículas. O processo foi remetido à DVIP para reanálise.

Destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 68/2021 – DVIP – mov. 48, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo DELI:

ATA Nº 080/DELI/2021
Nota Técnica 68/2021 – DVIP:

 Companhia de Habitação do Paraná	Nota Técnica 68/2021 Divisão de Implementação de Programas
---	--

Curitiba, 17 de agosto de 2021.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CANTAGALO/PR – 42 UH – Processo digital nº 17.907.989-5

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	6-7	3-4	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	9	6	22/08/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	62-64	43-45	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	54	40	31/08/2021
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	2	2	Min. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 126.000	3-4	2	140.000 ³

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.
²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.
³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.:

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X

ATA Nº 080/DELI/2021

ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	7 E 8	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	11	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	9	25/09/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	49	14/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	42	08/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	5	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	13 E 16	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Registra-se que o DELI retirou novo Certificado de Regularidade do FGTS, haja vista que o documento original teve sua validade expirada.

Conclui-se, portanto, que a PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. cumpriu os requisitos acima.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e de seu sócio majoritário, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **27/08/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **03/09/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
 Elizabete Maria Bassetto
 Presidente

Assinado eletronicamente
 Harisson Guilherme França
 Membro

ATA Nº 080/DELI/2021

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn080.2021PALMASCANTAGALO42UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 27/08/2021 11:04, **Bruno Costa Schroeder** em 27/08/2021 12:22, **Jeferson Santiago de Alencar** em 27/08/2021 15:16.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 27/08/2021 11:06, **Harisson Guilherme Francoia** em 27/08/2021 11:25, **Nara Thie Yanagui** em 27/08/2021 12:18.

Inserido ao protocolo **17.907.989-5** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 27/08/2021 11:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ac2b6ccbb3fbd939f583116ef9a188df.